

LEI Nº 1.838/2009.

EMENTA: Reconhece de Utilidade Pública, de natureza filantrópica e educacional, a ASSOCIAÇÃO JOÃO XXIII.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou a seguinte Lei, gerada a partir do Projeto de Lei 042/2009 – Legislativo.

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública, de natureza filantrópica e educacional, a **ASSOCIAÇÃO JOÃO XXIII**, sociedade civil de personalidade jurídica sem fins lucrativos, registrada no Livro de Registro de Pessoas Jurídicas nº A-01, às Fls. 2v/3v, sob o nº 59, em 18 de fevereiro de 2002, e posteriormente o Registro do Termo Aditivo, no Livro nº A-01, às Fls. 71v/72, no Livro acima citado, em 31 de outubro de 2005, inscrita no CNPJ sob nº 05.051.900/0001-81, com sede na Avenida América do Sul, S/N – Nova Santa Cruz – Santa Cruz do Capibaribe – PE.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Capibaribe/PE, em 20 de novembro de 2009.

José Fernando Arruda Aragão
- PRESIDENTE-

Ernesto Lázaro Maia
- 1º SECRETÁRIO –

Deomedes Alves de Brito
- 2º SECRETÁRIO –